



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

Manaus, 06 de setembro de 2019.

1

A Sua Excelência
Procurador(a) Regional da República 5º Ofício
Procurador(a) Regional da República 13º Ofício
Ministério Público Federal no Amazonas

Assunto: Continuidade da ação de madeireiros no rio Urupadi, no município de Maués relatados na NF - 1.13.000.001746/2018-64 e NF 1.13.000.001745/2018-10.

Senhor Procurador Regional da República,

No dia 16 de agosto de 2018, protocolamos nessa Procuradoria Regional da República representação oriunda de denúncias das comunidades atingidas pela extração ilegal de madeiras na região do rio Urupadi, no município de Maués. Temos conhecimento que a representação gerou a Notícia Fato nº 1.13.000.001746/2018-64 - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais e Notícia Fato nº 1.13.000.001745/2018-10 - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

No início de junho de 2019 acompanhamos ação interinstitucional promovida por este Órgão que resultou na assinatura de termo de compromisso. Contudo, no dia **27 de agosto de 2019** os comunitários denunciaram que os madeireiros estão novamente atuando no rio Maués-Mirim e que povo está com muito medo, pois eles estão ameaçando os moradores daquela região. E ainda que a serraria de Maués estaria com muita madeira que desembarca a noite.

No dia **05 de setembro de 2019**, em pedido de socorro, os comunitários denunciaram novamente que madeireiros estavam(ão) no **Rio Urupadi, igarapé do Pedreiro, próximo a comunidade Nova Betel**, com apoio da polícia Militar e Meio ambiente do município de Maués. Relatam



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

que são **mais de 40 homens** derrubando muita madeira, que está sendo **transportada pelo ramal que sai do Rio Maués-Mirim** em direção Urupadi.

Diante da urgência da situação, que aponta possível crime ambiental e que ameaça a vida e segurança dos ribeirinhos e indígenas que moram há anos naquela área, solicito auxílio deste Órgão Ministerial para que tome as **medidas cabíveis de urgência** para impedir que a situação relatada continue a fim de evitar violência, mortes e mais crimes contra o meio ambiente.

2

Atenciosamente.

JOSÉ RICARDO WENDLING
DEPUTADO FEDERAL – PT